



Ofício nº 01/OA/17

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2017.

Da Ouvidoria da Arbitragem  
Aos Presidentes de Clubes – Competições da CBF

Assunto: **Orientações para Temporada 2017.**

Senhores Presidentes,

Considerando que a CBF criou o **CENTRO DE PESQUISA E ANÁLISE DE DESEMPENHO PARA ARBITRAGEM** e, desta forma, a Ouvidoria terá acesso aos vídeos dos jogos no dia seguinte.

Com esta nova diretriz, a Ouvidoria altera a forma de recebimento das contestações das arbitragens em seus jogos, ou seja, os clubes podem encaminhar, no prazo de 48 horas, apenas um ofício com os fatos reclamados constando os lances e tempos.

Fora deste prazo, a análise da reclamação do clube será feita, porém o parecer e ações recomendadas perdem o efeito por sua extemporaneidade.

Em tempo: Somente serão analisados os jogos cujos ofícios assinados pelo presidente do clube ou seu representante indicado e cujos termos estejam dentro de uma linguagem respeitosa.

Cordialmente,



**PAULO JORGE ALVES**  
Ouvidor de Arbitragem – CBF  
[ouvidoria.arbitragem@cbf.com.br](mailto:ouvidoria.arbitragem@cbf.com.br)  
+55-21-9998-77727  
[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)

---

*Trajatória no futebol: Árbitro de 1975 a 1997. Assistente com maior número de participações em uma Copa do Mundo (1994-EUA). Atuou em várias finais de competições nacionais e estaduais; duas (2) Copas Américas (1993 e 1995), e Libertadores. Como dirigente, integrou e presidiu a Comissão Estadual de Arbitragem do Rio de Janeiro em duas oportunidades (1998/9, e 2002/3). Integrou, ainda, a Comissão de Arbitragem da CBF, entre 2005 e 2012 quando passou a exercer a função de Ouvidor, Instrutor FIFA FUTURO III e Inspetor de Arbitragem.*